



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital nº 10034/2025 - GPGJ/CCICMP

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025
EDITAL N.º 34 - MP/MA (REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATAS SUB JUDICE)

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão e Presidente da Comissão de Concurso Público do Ministério Público do Estado do Maranhão, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATAS SUB JUDICE**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n.º 01/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º INFORMAR às candidatas mencionadas a seguir sobre a alteração de nota das suas provas discursivas e sua reintegração ao certame, em cumprimento à decisão proferida nos respectivos Autos, em condição sub judice:

401 - PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO - São Luiz/MA					
NOME	INSCRIÇÃO	AUTOS N°	Prova 1 (31/08/2025)	Prova 2 (01/09/2025)	RESULTADO DISCURSIVA
Carla Isabel Baldez Dos Anjos (Sub Judice)	6550002992	0897200-44.2025.8.10.0001	6,00	6,75	6,37
Andressa Moraes De Almeida Porto (Sub Judice)	6550003018	0897204-81.2025.8.10.0001	6,20	6,24	6,22
Mariana Lucena Sousa Santos (Sub Judice)	6550003129	0897192-67.2025.8.10.0001	6,00	6,74	6,37

Art. 2º Ficam convocadas as candidatas sub judice para o **Exame Psicotécnico**, que realizar-se-á na cidade de São Luís/MA, no dia **26/10/2025**, nos locais e horários estabelecidos no **Cartão de Informação do Candidato**. É de responsabilidade da candidata **verificar e comparecer ao local nas datas e horários pré-determinados, sendo passível de eliminação em caso de atraso.**

I – Para conhecer o local e o horário de realização do **Exame Psicotécnico**, a ser aplicado no dia **26/10/2025**, na cidade de São Luís/MA, a candidata deverá consultar e imprimir o **Cartão de Informação do Candidato** para a Realização do Exame Psicotécnico, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. A identificação do local de realização do exame é de responsabilidade exclusiva da candidata, não podendo o mesmo ser realizado em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

II – As candidatas deverão comparecer ao local com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso, munido de **caneta esferográfica transparente** de tinta azul ou preta e de **documento oficial de identificação com foto** (original, físico ou digital), conforme previsto no **item 17.5.1 do Edital de Abertura nº 01/2025**.

III – O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER UMA DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, BEM COMO A APRESENTAÇÃO FORA DA DATA E HORÁRIO DE CONVOCAÇÃO PRÉ-DETERMINADOS NO CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA O EXAME PSICOTÉCNICO, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.

IV – A Avaliação Psicológica realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para sua realização.

V – A candidata deverá observar integralmente o disposto no **item 17 do Edital de Abertura nº 01/2025**.

Art. 3º Ficam convocadas as candidatas sub judice para o **Procedimento de Heteroidentificação que realizar-se-á na cidade de São Luís/MA, no dia 26/10/2025**, nos locais e horários estabelecidos no Cartão de Informação do Candidato.

I – A candidata deverá observar o disposto nos seguintes itens do Edital de Abertura 001/2025:

7.5.2 O procedimento de heteroidentificação será realizado de forma presencial na cidade de São Luís/MA. O Edital de

convocação contendo as instruções para a participação do candidato no procedimento de heteroidentificação será publicado oportunamente no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

7.6 A ausência ou o indeferimento no procedimento de heteroidentificação resultará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros, podendo prosseguir nas demais fases, desde que possuam, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases, nos termos do Art. 15 e do Art. 25 da Instrução Normativa MGI n.º 23/2023.

II – O documento contendo a autodeclaração como pessoa preta ou parda será fornecido pelo Instituto AOCp, não sendo necessário a candidata providenciar tal documento.

Art. 4º Ficam convocadas as candidatas sub judice para a Terceira Etapa do Concurso, que engloba a **INSCRIÇÃO DEFINITIVA, SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL e EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL.**

I – As candidatas convocadas deverão preencher o formulário e encaminhar os documentos exigidos, até às 23h59min do dia 31/10/2025, por meio do link “**Formulário da Terceira Etapa**”, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, observando integralmente o disposto no **Edital nº 26 – Convocação para a Inscrição Definitiva, Sindicância da Vida Pgressa e da Investigação Social, e Exame de Sanidade Física e Mental**, publicado em 22/10/2025, no referido endereço eletrônico.

Art. 5º As candidatas convocadas e interessados em participar da **Prova de Títulos e Experiência Profissional** deverão observar integralmente o disposto no **Edital nº 27 – Convocação para a Avaliação de Títulos**, publicado em 22/10/2025 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, devendo, até às 23h00min do dia 31/10/2025, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional** disponível no referido endereço eletrônico e, após o completo preenchimento, enviar os documentos comprobatórios por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos e Experiência Profissional até às 23h59min do dia 31/10/2025**, no mesmo endereço eletrônico, em arquivo único, nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF, com tamanho máximo total de 20 MB.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís/MA, data do sistema.

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso



Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA**, Presidente da Comissão de Concurso, em 25/10/2025, às 15:49, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0153331** e o código CRC **6E215388**.

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-820 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: ciemp@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0025.0022826/2025-45

ID: 0153331